



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 03 DE AGOSTO DE 2009.



"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação que segue:

- 01 – PODER LEGISLATIVO
 - 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
 - 01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
 - 01 – Legislativa
 - 031 – Ação Legislativa
 - 0102 – Estruturação do Poder Legislativo
 - 1003 - Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara Municipal
 - 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Domínio Patrimonial....R\$60.000,00

Art. 2º. Para atender as despesas decorrentes da abertura de crédito a que se refere o artigo 1º, fica autorizada a utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no âmbito da unidade orçamentária da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – As dotações orçamentárias que terão saldos anulados serão indicadas pelo Presidente da Câmara Municipal por ocasião da abertura do crédito autorizado na forma do artigo 1º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

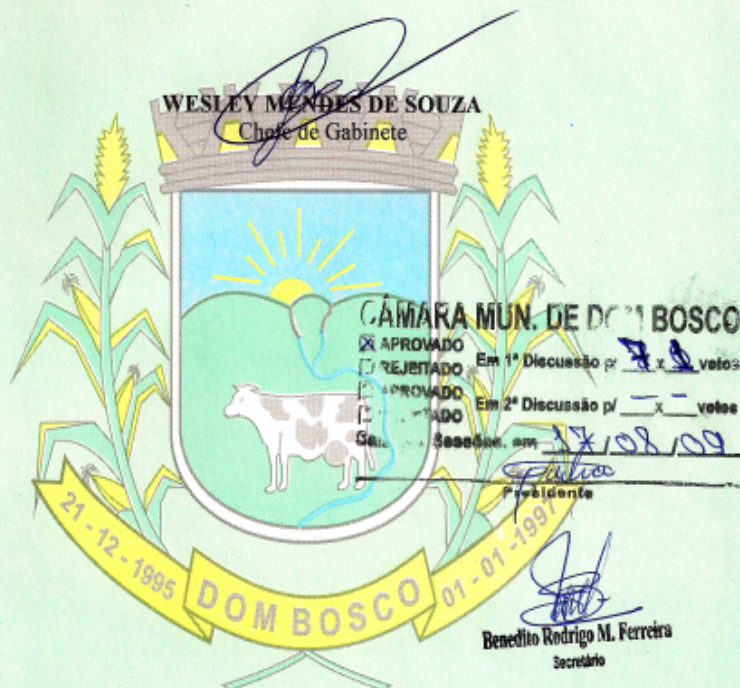
Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco, 03 de Agosto de 2009.


JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal


WESLEY MENDES DE SOUZA
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Protocolado no Livro próprio as

Folhas 034 sob o nº 0930

Às 14:40 horas.

Dom Bosco, 03.08/09

